



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2015

DE 03 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre aprovação e fixação do valor venal e Edificações dos Imóveis Urbanos para lançamento do IPTU e ITBI, para o Exercício de 2016, e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do valor venal dos imóveis urbanos, bem como suas edificações do Município de Taquarussu;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da anterioridade tributária, delineado no Art. 150, inciso III, alíneas “b” e “c” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 028/2015 de 22 de Abril de 2015 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Taquarussu e demais disposições pertinentes.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica estabelecida a Planta Genérica de Valor venal e das Edificações dos Imóveis Urbanos do município de Taquarussu para o lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis- ITBI para o Exercício de 2016, em conformidade com as Tabelas em anexo:

Artigo 2º - Estes valores serão utilizados para efeito de expedição de Certidão, avaliação e cálculo de Tributos e Impostos Municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 03 de Agosto de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.

Em: 03 de agosto de 2015.

(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



TABELA I

VALORES VENAIS DE IMÓVEIS URBANOS (TERRENOS)

	ZONA	DESCRIÇÃO	QUADRAS	Valor Venal por m ²
1 - A VERMELHO	Centro 1	Com testada para a Avenida Fellinto Müller e Avenida Getulio Vargas	1 a a 25; 55; 65; 33 e 33; 36 e 37; 39 e 40; 07 e 08; 19	R\$ 22,50
2 - B AZUL	Centro 2	Com testada para a Ruas Vicente Felix da Silva, Nahir Rodrigues Nogueira, Quenenciano Cecilio de Lima, Levino Saraiva, São Francisco; Travessa Murumbi, D. Pedro I; Duque das Caxias; Tiradentes; Izabel Araújo, Bendito Machado, Marciano Cordeiro, Olivia Maria Vieira, Ana Maria de Jesus, José Martins dos Santos e Rua Maria de Lourdes Lima Costa	1 a 41; 48 a 54; 64 e 65;	R\$ 20,00
3 - C LARANJA	Conjuntos Habitacionais - CoHab I, II e III Residenciais: Dirceu Machado. Ailton Augusto dos Santos José Martins de Almeida Irene Linda Zioli Crivelli	Ruas Nahir Rodrigues Nogueira, Quenenciano Cecilio de Lima; Rua Maria de Lourdes Lima Costa; e Travessas Zenilda Alves Martins, Angelina Maria Soares Bastos, Antonio Aristeu Ocon, Vicente Cordeiro Barroso, Jesus Ferreira Neves, João Sebastião Barbosa, Geraldo Magela Alves, José Laercio Guagliano, "J", Iriseu Evaristo de Paula, Rubens de Souza, Carlos de Oliveira, Rua Adélia Crivelli da Silva, Avenida Miguel Emidio Bastos, Rua Aparecida Conte Dolovet, Rua Maria Andreлина de Jesus, Rua Raimundo Ferreira Lima, Rua Aparecida Pasti Redigolo, e Rua José Vicente da Silva.	56 a 58; 61 a 63; 66 a 89	R\$ 20,00
4 - AMARELO	Loteamentos: Bernardo Cabral, Murumbi; Miguel Batista Gomes	Travessa Morimbi, Rua São João, Vicente Felix da Silva, Bernardo Cabral, Travessa Nê Viana - Rua Cícero Albuquerque Melo, Nahir Rodrigues Nogueira, Travesas Angelina Maria Soares Bastos, Antonio Aristeu Ocon, Raimundo Ferreira Lima e Travessa Carlos Augusto de Oliveira.	100 a 108	R\$ 20,00
5 - E VERDE	Bairro Serraria	Avenida Getulio Vagas, Rua Princesa Izabel, Travessa Santa Ana, Travessa Edson Machi, Travessa São João, e Rua Tancredo Neves	39 a 47	R\$ 20,00

*OS IMÓVEIS NÃO CONSTANTES DESTA TABELA SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO IMEDIATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



TABELA II

PAUTA DE AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

ESPÉCIE	TIPO	RESIDENCIAL			COMERCIAL				
		PADRÃO			PADRÃO				
		ALTO	NORMAL	BAIXO		ALTO	NORMAL	BAIXO	
CONCRETO OU ALVENARIA	Casa	R\$ 75,00	R\$ 56,00	R\$ 37,00	Salão	R\$ 45,00	R\$ 37,00	R\$ 30,00	
	Apartamento	R\$ 75,00	R\$ 56,00	R\$ 37,00	Loja c/ Resid.	R\$ 60,00	R\$ 52,00	R\$ 37,00	
	Geminada	R\$ 75,00	R\$ 56,00	R\$ 37,00	Loja	R\$ 45,00	R\$ 37,00	R\$ 30,00	
	Conjugada	R\$ 75,00	R\$ 56,00	R\$ 37,00	Conjunto	R\$ 60,00	R\$ 52,00	R\$ 37,00	
MADEIRA	Casa	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	Salão	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	
	Geminada	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	Loja c/ Resid.	R\$ 30,00	R\$ 22,00	R\$ 19,00	
	Conjugada	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	Loja	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	
MISTA	Casa	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	Salão	R\$ 37,00	R\$ 30,00	R\$ 22,00	
	Geminada	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	Loja c/ Resid.	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 30,00	
	Conjugada	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	Loja	R\$ 37,00	R\$ 33,00	R\$ 27,00	
ADOBE	Casa	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	Salão	R\$ 13,00	R\$ 10,00	R\$ 7,50	
	Geminada	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	Loja c/ Resid.	R\$ 16,00	R\$ 14,00	R\$ 10,00	
	Conjugada	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	Loja	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	
ESPECIAIS					OUTROS				
CONCRETO OU ALVENARIA	BANCO	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	DEPÓSITO	R\$ 45,00	R\$ 37,00	R\$ 30,00	
	HOSPITAL	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	BARRAÇÃO	R\$ 37,00	R\$ 30,00	R\$ 22,00	
	CLUBE	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 55,00	GALPÃO	R\$ 33,00	R\$ 27,00	R\$ 19,00	
MADEIRA					GARAGEM	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	
	BARRACO	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	TELHEIRO	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 9,00	
	TELHEIRO	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	DEPÓSITO	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	
					BARRAÇÃO	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 9,00	
					GALPÃO	R\$ 13,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00	
				GARAGEM	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 4,00		
				TELHEIRO	R\$ 9,00	R\$ 6,00	R\$ 3,00		

Taquarussu-MS, 03 de Agosto de 2015.


ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal